



## **EDITAL**

### **Concurso de acesso à Pós-graduação em Educação Especial, da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo 2017/2018 – 3ª e última fase**

#### **1. Fixação de vagas**

- Número de vagas: 17

#### **2. Condições de acesso**

Podem candidatar-se ao acesso:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau acadêmico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau acadêmico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da pós-graduação pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF.

#### **3. Condições de ingresso**

- 1) Candidatos com formação em domínios da educação (educação especial, educação de infância, ensino básico e secundário, psicologia, reabilitação, educação social).

#### **4. Critérios de seriação dos candidatos**

Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Análise Curricular (70%)
  1. Currículo Acadêmico e Científico
    - 1.1 Formação Inicial
    - 1.2 Formação Pós-Graduada
    - 1.3 Formação Contínua
    - 1.4 Investigação
    - 1.5 Publicações
  2. Currículo Profissional
    - 2.1 Tempo de serviço em funções docentes
    - 2.2 Docência no Ensino Superior



### 2.3 Funções Desempenhadas em Órgãos Científico-Pedagógicos e de Gestão

b) Entrevista (30%)

#### 5. Colocação dos candidatos

- Os candidatos serão colocados pela comissão de seriação sendo a pauta assinada pelos respetivos membros ou, na sua ausência, pelo Conselho de Direção e divulgada através das vias habituais e divulgada.
- Os resultados da seriação exprimem-se através de um dos seguintes resultados finais: Colocado, Não colocado ou Excluído. A decisão de não colocado e de excluído de candidatura deve ser fundamentada.
- No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.
- Os candidatos colocados que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido, ficam impedidos de se matricularem fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura em fase posterior caso esta venha a ocorrer.

#### 6. Calendário

- Candidatura: 2 a 20 de outubro

A formalização da candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço:

[http://www.esepf.pt/index.php?c=a\\_posgrads/pg\\_eduesp\\_2011.html](http://www.esepf.pt/index.php?c=a_posgrads/pg_eduesp_2011.html)

- Entrevistas: a combinar com o candidato
- Seriação: 23 de outubro
- Publicação dos resultados de admissão: 24 de outubro
- Reclamação: 24 e 25 de outubro
- Matrícula: 24 a 27 de outubro

#### 7. Instrução do processo de candidatura

A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por envio (*upload*) dos documentos exigidos, sendo as notificações relativas ao presente procedimento enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato de candidatura.

Lista dos documentos necessária à instrução do processo de candidatura:

- a) Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão ou outro documento de identificação para candidatos estrangeiros;
- b) Diploma/certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;
- c) Declaração de tempo de serviço docente;
- d) Curriculum vitae, modelo europeu;
- e) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para a apreciação do seu mérito curricular.



**Informação:**

Para as habilitações obtidas no estrangeiro: todos os documentos emitidos por instituições de ensino estrangeiras devem ser validados pela inclusão da Apostilha de Haia ou por certificação consular. Os originais deverão estar traduzidos para a língua Portuguesa.

**8. Emolumentos**

O valor da candidatura é de €100.00 (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através da referência multibanco disponibilizada pela plataforma de candidatura até à data limite de pagamento indicada nessa referência. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

Porto, 2 de outubro de 2017

Pelo Conselho de Direção

José Luís Almeida Gonçalves, Diretor